

Art. 2º Nomear os servidores abaixo como responsáveis pela Comissão de Recebimento do Contrato Administrativo supracitado:

Carolina Wottrich	Matrícula: 952942
José Serra Júnior	Matrícula: 44023
Adiênio Silva de Farias	Matrícula: 44004

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 14 de abril de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005364/2021-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 078/2022/

SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS AÇÕES E CAMPANHAS EM SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1362, de 13/04/2022, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2275 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: SUS (2.602) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1363, de 13/04/2022, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2108 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1364, de 13/04/2022, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: R H GUEDES VIEIRA - ME

Data de Emissão do Contrato: 18 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 44-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Alessandro Rodrigues Jansen - matrícula nº 847080 e Anderson Amaral Nascimento - matrícula nº 955373, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 295 - SEMGE/FMAS/ASESP/2022, referentes ao

Processo nº 18739/2021 - SEMGE, que tem por objetivo registro de preço para prestação de serviço de confecção de camisetas, bonés e crachás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE e suas unidades administrativas - Empresas BETBI INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE BRINDES EIRELI - EPP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 14 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6065/2021/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 286-SEMGE/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALDO REMANESCENTE, O EQUIVALENTE A 70.000 (SETENTA MIL) CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DENTRO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE.

Valor: R\$ R\$ 9.541.000,00 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil reais).

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2187, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 217, de 06/04/2022, no valor de R\$ 9.541.000,00 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18.

Data da assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: O contrato terá a vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDENCIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 08/2022/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 319/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.130423/2022) referente ao Processo de Compras nº 1280/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: E. E. COELHO SOBRINHO, CNPJ nº 34.366.206/0001-51.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO, matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 319-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.0130423/2022) referente ao Processo de Compras nº 1280/2022/SMAAI;

Art 2º - Designar o servidor JOSÉ TEIXEIRA, SIAPE nº 1036162, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 319-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.130423/2022) referente ao Processo de Compras nº 1280/2022/SMAAI.